

Lives Jurídicas como Interface entre o Meio Acadêmico e a Comunidade

Legal Lives as an Interface between the Academic Media and the Community

Lives Legal como Interfaz entre los Medios Académicos y la Comunidad

Luciane Cardoso Barzotto

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Bruna Casimiro Siciliani

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Renata Duval Martins

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Rosana Kim Jobim

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Matheus Soletti Alles

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Resumo: A experiência aqui relatada tem com pano de fundo a suspensão total das atividades acadêmicas na modalidade presencial, em razão Pandemia causada pela Covid-19. O mesmo cenário implicou diversas alterações legislativas no campo das relações do trabalho, em sua maioria temporárias (medidas provisórias). O objetivo deste trabalho é demonstrar que as diversas ferramentas tecnológicas podem fomentar o conhecimento e o debate acadê-

mico. O instrumento tecnológico central deste projeto foram as lives, realizadas por meio dos aplicativos do Instagram – as quais ocorreram durante os meses de abril e maio, com duração de 1 hora cada – e do YouTube – no dia 03 do mês de agosto do corrente ano, com duração de 04 horas. Tal escolha se justifica pela desburocratização do acesso, pois basta ter o horário e o perfil de usuário que se faz possível o acesso, permitindo a participação não apenas dos discentes, mas da comunidade em geral. Visando a disseminação de um conteúdo atual, nas *lives* no Instagram foram abordados temas relacionados às medidas provisórias, como: teletrabalho; responsabilidade social empresarial para enfrentamento e superação da pandemia; férias; direito do trabalho digital; extinção do contrato de trabalho em face da Covid-19; liberdade sindical; negociação coletiva; homologação de transação extrajudicial e direito à informação; entre outros temas. Enquanto na *live* no YouTube foi realizado o “I Seminário Internacional da ASRDT ‘Trabalho e Direito do Trabalho na pandemia: vivências e reflexões’”. Observou-se que todos os participantes (alunos, convidados, palestrantes) puderam se manifestar durante as lives por meio dos “comentários”. Além disso, por meio da plataforma Moodle UFRGS, pode-se constatar uma alta adesão ao projeto por parte dos alunos que, em diversos momentos, fizeram questionamentos acerca das questões abordadas nas lives. A atividade no Instagram foi encabeçada pela professora Luciane Cardoso Barzotto, que contou com o apoio de seus alunos e ex-alunos do programa de Mestrado e Doutorado da UFRGS. Já a atividade no YouTube foi coordenada pelas professoras Luciane Cardoso Barzotto e Denise Fincato, com o auxílio de seus orientandos dos Programas de Pós-Graduação em Direito da UFRGS e da PUC/RS. Permitiu-se concluir pela efetividade no campo pedagógico de se diversificar as ferramentas de divulgação de conteúdo, acesso ao conhecimento e às mudanças

legislativas trabalhistas tanto para os discentes como para a comunidade em geral no ambiente virtual aberto das mídias sociais. Palavras-chave: *Lives* jurídicas. Experiência. Metodologia inovadora. Educação.

Abstract: The experience reported here has as a backdrop the total suspension of academic activities in person, due to the Pandemic caused by Covid-19. The same scenario implied several legislative changes in the field of labor relations, mostly temporary (provisional measures). The aim of this work is to demonstrate that the various technological tools can foster academic knowledge and debate. The central technological instrument of this project were the lives, carried out through the Instagram application – which took place during the months of April and May, lasting 1 hour each – and YouTube - on August 3 of this year, lasting 04 hours.. Such choice is justified by the reduction of access bureaucracy, as it is enough to have the time and profile of the user that makes access possible, allowing the participation not only of the students, but of the community in general. The lives on Instagram aiming at the dissemination of current content, topics related to provisional measures were addressed, such as: teleworking; corporate social responsibility to face and overcome the pandemic; vacation; digital labor law; termination of the employment contract in the face of Covid-19; union freedom; collective bargaining; homologation of extrajudicial transaction and right to information; among other topics. While on live on YouTube was held the “ASRDT International Seminar ‘Work and Labor Law in the pandemic: experiences and reflections’”. It was observed that all participants (students, guests, speakers) were able to express themselves during the lives through the “comments”. In addition, through the Moodle UFRGS platform, we can see a high adherence to the project by students who, at various times, asked questions about the issues addressed

in the lives. The activity on Instagram was headed by Professor Luciane Cardoso Barzotto, who had the support of her students and ex-students of the UFRGS Master and Doctorate program. The activity on YouTube, on the other hand, was coordinated by professors Luciane Cardoso Barzotto and Denise Fincato, with the help of their students from the UFRGS and PUC / RS Master and Doctorate program. It was possible to conclude by the effectiveness in the pedagogical field of diversifying the tools of content dissemination, access to knowledge and to the labor legislative changes both for students and for the community in general in the open virtual environment of social media.

Keywords: Legal broadcast. Experience. Innovative methodology. Education.

4

Resumen: La experiencia reportada aquí tiene como telón de fondo la suspensión total de actividades académicas en persona, debido a la pandemia causada por Covid-19. El mismo escenario implicaba varios cambios legislativos en el campo de las relaciones laborales, temporalmente (medidas provisionales). El objetivo de este trabajo es demostrar que las diversas herramientas tecnológicas pueden fomentar el conocimiento académico y el debate. El instrumento tecnológico central de este proyecto fueron las *lives*, realizadas a través de las aplicaciones de Instagram – que tuvieron lugar durante los meses de abril y mayo, con una duración de 1 hora cada una – y de YouTube – el 3 de agosto de este año, con una duración de 4 horas. Dicha elección se justifica por la reducción de la burocracia de acceso, ya que es suficiente tener el tiempo y el perfil del usuario que hace posible el acceso, permitiendo la participación no solo de los estudiantes, sino de la comunidad en general. En las *lives* en Instagram, con el objetivo de difundir el contenido actual, se abordaron temas relacionados con medi-

das provisionales, tales como: teletrabajo; responsabilidad social corporativa para enfrentar y superar la pandemia; vacaciones; derecho laboral digital; terminación del contrato de trabajo ante Covid-19; libertad sindical; la negociación colectiva; homologación de transacciones extrajudiciales y derecho a la información; entre otros temas. Mientras en YouTube, se llevó a cabo el “1er Seminario Internacional ASRDT ‘Trabajo y Derecho Laboral en la pandemia: experiencias y reflexiones’”. Se observó que todos los participantes (estudiantes, invitados, oradores) pudieron expresarse durante las *lives* a través de los “comentarios”. Además, a través de la plataforma Moodle UFRGS, podemos ver una alta adherencia al proyecto por parte de los estudiantes que, en diversos momentos, hicieron preguntas sobre los problemas abordados en las *lives*. La actividad de Instagram fue encabezada por la profesora Luciane Cardoso Barzotto, quien contó con el apoyo de sus alumnos y ex alumnos del programa de maestría y doctorado de la UFRGS. La actividad en YouTube, por su parte, fue coordinada por las profesoras Luciane Cardoso Barzotto y Denise Fincato, con la ayuda de sus alumnos de los Programas de Posgrado en Derecho de la UFRGS y PUC/RS. Fue posible concluir por la efectividad en el campo pedagógico de diversificar las herramientas de difusión de contenido, acceso al conocimiento y a los cambios legislativos laborales tanto para los estudiantes como para la comunidad en general en el entorno virtual abierto de las redes sociales.

Palavras clave: *Lives* legal. Experiencia. Metodología innovadora. Educación.

Data de submissão: 29/09/2020

Data de aprovação: 15/10/2020

Introdução

Nos últimos meses estamos experimentando uma nova forma de viver, baseada em isolamento para uns e distanciamento controlado para outros, como decorrência direta do surto da doença causada pelo novo *coronavírus* (Covid-19). Trata-se de uma situação internacional de emergência de saúde pública, conforme afirmou a declaração proferida pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, ocasionando impacto nas relações sociais de diversas naturezas.

No âmbito educacional, contexto do presente relato, o MEC regulamentou, em 18 de março, a substituição das aulas presenciais pelas aulas por meios digitais. Em nível universitário, ficaram liberadas aulas à distância em consideráveis cursos e disciplinas, salvo quando incompatível como, e.g., atividades de estágio, laboratoriais e algumas disciplinas do curso de Medicina.

Apesar da autorização do ensino remoto emergencial, algumas universidades já adotavam a modalidade de ensino à distância (EaD) como uma modalidade estratégica de ensino. Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por exemplo, por meio da Secretaria de Educação a Distância (SEAD), antes da pandemia já se apoiava a expansão do uso de tecnologias digitais no ensino presencial e a distância, visando promover o aprimoramento dos processos e desenvolvimento de inovações no campo da educação.

Ademais, na disciplina de “Introdução ao Direito do Trabalho”, turmas A e D, ministrada na UFRGS pela professora Dra. Luciane Cardoso Barzotto e atuando os seus orientandos como monitores, já se desenvolvia um contexto híbrido de ensino, envolvendo a modalidade presencial com aulas expositivas, e a distância, com interação via fórum de dúvidas, mensagens, sala de aula virtuais etc. Entretanto, diante do contexto acima apresentado, a discipli-

na ficou restrita a modalidade remota, contexto no qual nasceu o projeto “Lives Jurídicas” que, em um primeiro momento, foi desenvolvido no aplicativo Instagram e, em sua segunda parte, implementado no aplicativo YouTube.

No Instagram a atividade se desenvolveu durante os meses de abril e maio do corrente ano, sendo realizadas *lives* com duração de 01 hora cada, desburocratizando o acesso ao conteúdo, tendo em vista que bastava ao ouvinte ter o horário do evento e o perfil de usuário no aplicativo para que pudesse participar, fosse membro da comunidade acadêmica ou da comunidade em geral. Os temas abordados foram relacionados às recentes medidas provisórias editadas em razão da pandemia, como: teletrabalho; responsabilidade social empresarial para enfrentamento e superação da pandemia; férias; direito do trabalho digital; extinção do contrato de trabalho em face da Covid-19; liberdade sindical; negociação coletiva; homologação de transação extrajudicial e direito à informação; entre outros temas.

No aplicativo YouTube a atividade se desenvolveu no dia 03 de agosto do corrente ano, com duração de 04 horas, sendo realizado o “I Seminário Internacional da ASRDT ‘Trabalho e Direito do Trabalho na pandemia: vivências e reflexões’ - I Encontro (virtual) de Grupos de Estudos/Pesquisas em Direito do Trabalho - Abertura 2020/2 - PUCRS/UFRGS”. Neste evento, além da difusão de conteúdo jurídico em formato de palestras, foi disponibilizado o e-book “Direito do Trabalho, tecnologia, fraternidade e OIT: compilação de verbetes”, bem como realizada ampla divulgação de link de “vakinha” virtual beneficiando a entidade Associação Famílias em Solidariedade – AFASO, estreitando o elo entre educação, direito e fraternidade.

Fundamentos e objetivos do projeto de extensão “LIVES JURÍDICAS”

Desde a decretação do estado de calamidade, por meio do Decreto Legislativo n.6, promulgado em março de 2020, muitas normas trabalhistas foram publicadas e, com o intuito de melhorar e preparar os alunos das referidas disciplinas, surgiu a ideia, capitaneada pela professora Doutora Luciane Cardoso Barzotto, de realizar *lives* por meio do aplicativo do Instagram.

Com o que, encerrada essa primeira parte do projeto, a professora Dra. Luciane Cardoso Barzotto uniu-se à professora Dra. Denise Fincato, apresentando aos orientandos uma nova ideia, consistente na segunda fase do projeto, a partir da realização de um seminário internacional através do YouTube, com palestras de importantes profissionais e pesquisadores de diversas áreas do Direito.

A modalidade escolhida teve como principais fundamentos e objetivos: a) a desburocratização do acesso, na medida em que basta ter um aparelho celular para acessar as “aulas”; b) permitir que os conteúdos pudessem ser passados de forma mais dinâmica, na medida em que sempre havia um ou mais convidados para participarem da live junto com a professora Dra. Luciane Cardoso Barzotto; c) ampliar a forma de divulgação das informações na medida em que seguidores dos dois ou mais participantes eram notificados automaticamente sobre as *lives*, além da divulgação ocorrida nas plataformas da universidade diretamente para os alunos vinculados; e d) viabilizar que toda a comunidade pudesse participar, sendo ou não profissionais do Direito, estudantes em geral, ou trabalhadores de qualquer área pudessem compreender as transformações jurídicas e fáticas do momento atual relacionadas ao Direito do Trabalho.

Justificativa e Referencial Teórico

Valoriza-se nesta experiência a promoção do aprendizado de natureza dialógica, fomentado pelo campo de incertezas vivido durante a pandemia. A abordagem dialógica de temas relevantes que acompanham o cenário judicial permite aos usuários novas perspectivas antes desconhecidas ou mitigadas por um conhecimento dialético fundamentado no procedimento de formulação da tese, antítese e síntese, uma vez que a natureza plural buscada através das transmissões embasam a todos os ouvintes e participantes diferentes paradigmas sem que seja perdido o objetivo da atividade proposta.

O referido conceito é constatado pelo sociólogo Richard Sennett ao perceber o objetivo da dialógica a partir de uma perspectiva descrita nos ensaios de Montaigne, ao dispor que:

Para Montaigne, era este o objetivo da dialógica: examinar as coisas sob todos os aspectos para enxergar os muitos lados de qualquer questão ou prática, permitindo essa mudança de foco que as pessoas se tornem mais claras e objetivas em suas reações. (SENNETT, 2013, p. 332).

Busca-se uma alternativa à clássica fórmula da tese, antítese e síntese, passando demonstrar a complexidade dos efeitos e das transformações resultantes das interações e transformações da sociedade e do pensamento humano em situação de distanciamento social causada pela pandemia, entendida a complexidade como “aquilo que é tecido em conjunto” (MORIN; MOIGNE, 2000, p. 209).

A interação constitui o elemento de ligação entre a ordem, a desordem e a organização, o que possibilita a esses termos com-

plementares, concorrentes e antagônicos, fazerem referência uns aos outros e se coproduzirem através de uma relação complexa, rompendo com a ideia de produto/produtor, já que tudo o que é produzido volta-se sobre o que o produz, num ciclo autoconstrutivo, auto-organizador e autoprodutor (MORIN, 2005).

Dentro dessa ideia, institui-se um fator de cooperação entre sujeitos como fonte de habilidade de compreensão e recepção de um agir em comunidade, voltada para os atos cooperativos como um valor social.

O cenário que envolveu a temática deste estudo foi auxiliado pela interface em que foram desenvolvidas as *lives* jurídicas perante aspectos intensos de dinamismo entre tempo e espaço ocasionados pela modernidade (GIDDENS, 1991, p. 26), no entanto, sendo a alta tecnologia utilizada como forma de alcance ao ensino de maneira indistinta.

Trata-se da possibilidade de combater o tempo ocioso à participação no ensino de forma ampla e irrestrita provocada pela suspensão das atividades presenciais durante a pandemia causada pelo Covid-19, em que entre esse período ocioso que se situa grande parte da população brasileira possa ser implementado mecanismos de qualidade e produtividade através das transmissões, de maneira interativa, interindependente e de fomento a novas ideias (DE MASI, 2001, p. 260).

A pesquisa aborda o vocábulo do ensino vinculado ao ato de transmitir conhecimento em variadas competências, enfatizando justamente a sua necessidade, não de maneira privativa, mas também voltada para o outro.

Logo, a expansão e construção de dialógica mencionada no cenário delineado, através das *lives* jurídicas, paira por perspectivas culturais através de requerimentos por interessados ou grupo de interessados que pretendem adquirir conhecimentos e que,

consequentemente, auxiliem no desenvolvimento educacional e social, com o que as perspectivas socioculturais permitam o ensino obter considerável exploração (ARETIO, 1994, p. 20).

Neste contexto de pandemia, a educação colaborativa ganha relevo como um dever e exige um ensino jurídico voltado para novos desafios relacionais-fraternais. A fraternidade origina-se como princípio através do comportamento realizado entre seres humanos, implicando em uma dimensão de reciprocidade (AQUINI, 2008, p. 137).

A fraternidade em termos jurídicos é uma meta-regra, uma regra das regras que pode ser resumida na seguinte máxima: fazer aos outros o que gostaria que a ti fosse feito. Na ética universalista da fraternidade, verifica-se que o reconhecimento entre seres humanos pauta-se por uma visão de dever-ser como forma de consecução do ideal fraterno, onde esse ideal, na prática, transmite a ideia de que, para determinado direito ser efetivo, este terá de que pressupor um determinado dever.

Desse modo, a existência de direitos naturais, como os de liberdade e igualdade, revelam a conveniência de um dever natural que se consubstancia na denominada “Regra de Ouro”. Pela regra de ouro devemos agir para com os outros de forma como gostaríamos que agissem conosco (BARZOTTO; ALLES, 2020, p. 14).

Assim, com base no ideal fraterno, em um modelo educacional colaborativo, a “educação passa a ser vista também como um dever individual de aprimoramento da própria humanidade, uma tarefa essencialmente relacional”, ou seja, “se a ‘pessoa é relação’, é um dever tornar-se apto à relação”, sendo a fraternidade a orientação da própria vida em direção a outrem, enfatizando a dimensão horizontal das relações sociais (BARZOTTO, 2018, p. 39).

Existe uma responsabilidade recíproca entre aqueles que estão relacionando-se, sendo características desse modelo de apren-

dizagem colaborativo: o compartilhamento aberto de conteúdos; a ênfase maior ao acesso à informação do que sobre a propriedade desta; a promoção da cultura de aprendizado colaborativo; a crença na comunidade; e o compromisso com práticas de produção de conhecimento sustentável (RIFKIN, 2016, p. 123).

Ademais, este modelo “gera habilidades empáticas nos professores e alunos, porquanto a relacionalidade é fundamento do ambiente de aprendizagem”. Logo, as partes envolvidas no compromisso de aprendizagem assumem “responsabilidades recíprocas em vista à realização do bem comum (aprender)” (BARZOTTO, 2018, p. 40).

Em síntese, um processo de educação fraterna gera capital social, como uma arte de saber compartilhar. A educação traz interações de *confiança* e gera coesão social e institucional. Esta rede de relações sadias entre a ação e as práticas sociais diz respeito ao desenvolvimento sustentável de determinada sociedade. A noção de confiança trazida pela noção de *capital social* se transfere para o ambiente educativo, numa linguagem educacional. (BARZOTTO, 2018, p. 36)

A noção de compartilhamento que acompanha a educação fraterna permitindo relações sadias através de práticas sociais relacionais, conforme se extraí da citação apresentada, atua também como fonte geradora do chamado capital social educacional, que assim pode ser definido:

O capital social educacional ainda é responsável pelo pertencimento identitário a uma comunidade, criação de vínculos, laços de amizade e diálogo, sentimentos de confiança e segurança, respeito à diversidade,

reciprocidade, participação e corresponsabilidade. Com estes efeitos positivos o ambiente dá suporte à formação contínua. A ampliação do capital social, neste contexto, é o resultado de uma educação fraternal. (BARZOTTO, 2018, p. 36)

Consequentemente, destaca-se neste cenário, a fraternidade ao lado da liberdade e igualdade de um ponto de vista humano-relacional.

O princípio da fraternidade, como entendido na Revolução Francesa, ao lado do princípio da liberdade e da igualdade impõe que se resgate uma visão antropológica do ser humano como ser de relação. Professores e alunos assumem responsabilidades recíprocas uns pelos outros e consideram que a realização de cada um é condição para o bem comum e excelência de todos. (BARZOTTO, 2018, p. 37)

Por fim, ressalta-se que a “educação jurídica ao ser qualificada como colaborativa e relacional entende que as relações jurídicas suportam a construção de uma sociedade mais fraterna, que seja, ao mesmo tempo, mais livre e igualitária”. Por conseguinte, os relacionamentos gerados neste modelo colaborativo educacional fraternal são baseados “na confiança, cooperação e inovação, facilitando o acesso à informação e difundindo o conhecimento como bem comum da sociedade”. Deste ambiente educacional com relações sadias, pacífico e justo, decorre a geração de capital social que permite ao aluno “aplicar na sua formação, no cumprimento das normas jurídicas e de seus deveres como cidadão, os valores positivamente vivenciados” (BARZOTTO, 2018, p. 40).

Metodologia Proposta

Partiu-se do pressuposto de que a realização dessa experiência de projeto de extensão era um espaço de construção do conhecimento e de reflexão sobre os diversos processos educacionais e de transformação social por meio da educação. Assim, fez-se necessário abordar os assuntos mais latentes da sociedade e por um meio eletrônico, permitindo a colaboração entre os envolvidos no projeto e a participação dos ouvintes.

A metodologia proposta pelos pesquisadores não permanece adstrita, exclusivamente, ao domínio de técnicas e instrumentos específicos, como também, conforme aborda Denise Pires Fincato e Sérgio Augusto da Costa Gillet, ao citar Héctor Fix-Zamudio – apresenta uma *metodologia filosófica*, justamente como forma de conjugação da dialógica no cenário pandêmico, permitindo uma participação multifacetada do público ministrante e participante das *lives*.

A metodologia da pesquisa jurídica, na atualidade, apresenta-se deveras complexa, eis que não requer do pesquisador pleno domínio tão somente das técnicas e instrumentos próprios da pesquisa, como também da chamada metodologia filosófica, já que *“el problema de la investigación no puede detenerse exclusivamente em la escala científica, sino que, para llegar a ser sistemática, y, por lo tanto, fructífera, tiene que ascender hasta las esencias, hasta la metafísica”* (FINCATO; GILLET, 2018, p. 40)

A natureza heterogênea fundamenta-se em novas possibilidades e arranjos disciplinares por *“novos inputs, exigindo novos outputs; novas apropriações sociais; e novas apropriações acadêmicas do direito”* (SILVA, 2016, p. 32)

A pesquisa, quanto à sua natureza, manifesta-se de uma forma inicial teórica, através prática lastreada em temas que bibliográficos e de sua exposição através das lives e posteriormente com a organização dos seminários, sendo que, consecutivamente se desenvolve perante um aspecto quantitativo através da mensuração de acessos das *lives* e número de inscritos do Seminário organizado.

A natureza descrita possibilita o desenvolvimento da metodologia utilizada, em relação aos seus objetivos de maneira explicativa, através da exposição, pelos pesquisadores, que mediante a coleta das informações inerentes ao projeto apresentado (FINCATO, GILLET, 2018, p. 49), demonstram os fatores consequentes e sua relação com a teoria envolvida.

E, a metodologia perante o objeto, apresenta-se na forma de pesquisa documental e bibliográfica, como também *pesquisa-ação* e *pesquisa-participante* (FINCATO, GILLET, 2018, p. 50), em que há uma participação e cooperação para o exame da problemática jurídica exposta como os desdobramentos das *lives* jurídicas como interface ao meio acadêmico e a comunidade.

Dessa forma, a metodologia utilizada se caracteriza como interativa e dinâmica, entre os próprios palestrantes/organizadores do projeto, entre os palestrantes e os ouvintes (alunos e participantes em geral) e entre os próprios ouvintes. A metodologia teve como foco que alunos e comunidade pudessem desenvolver um pensamento crítico e reflexivo sobre as transformações do mundo em que vivem, bem como sobre os impactos das Medidas Provisórias editadas pelo Governo, em razão da pandemia do *coronavírus*, na esfera laboral e no Poder Judiciário.

Contextualização da experiência do projeto de extensão

O projeto de extensão “Lives Jurídicas” contemplou a oferta de informações e debates sobre alterações no campo do Direito do Trabalho para os estudantes da Disciplina “Introdução ao Direito do Trabalho”, turmas A e D, semestre 1/2020, mas também para a comunidade de um modo geral, conforme salientado.

Inicialmente, na primeira parte do projeto, houve a criação de um grupo de Whatsapp com alunos e ex-alunos do programa de pós-graduação em Direito da UFRGS que desejavam participar do projeto. O grupo definiu as datas e horários, conforme disponibilidade de agenda, e o conteúdo. Neste espaço virtual, os participantes já iniciaram importantes debates de construção do conhecimento e de assuntos que instigavam a curiosidade dos participantes (professores, advogados, alunos, público externo).

Não obstante, o projeto contou com a contribuição e participação do grupo de estudos em Direito e Fraternidade da UFRGS, fomentando não somente o engajamento na atividade proposta, como também a prática de um ambiente fraterno que, profundamente, é objeto de estudo por todos os seus membros.

O processo de aprendizagem, portanto, não ficou limitado aos destinatários finais das *lives*, mas a todos aqueles que contribuíram com a sua construção, pois aprendizagem envolve um conceito amplo significando, *s.f.*, ato, duração e experiência, mas também, sob o enfoque etimológico *fr.*, a ação de aprender um ofício ou profissão.

O conteúdo programático ficou centrado nas normas de enfrentamento da pandemia, entretanto, não se limitou a elas, vejamos todos os assuntos abordados: Medidas Provisórias e Teletrabalho; Responsabilidade Social Empresarial para enfrentamento e superação da pandemia; Férias na CLT e nas Medidas Provisórias;

Homologação de transação extrajudicial e direito à informação; Liberdade sindical, negociação coletiva e MP 936/20; Extinção do Contrato de Trabalho x Covid-19 e; Direito do Trabalho Digital.

Para o sucesso das transmissões, professores e convidados testaram a plataforma do Instagram em momento anterior, tomando conhecimento de todas as funcionalidades. As *lives* tiveram 01 hora de duração, pois assim funciona a ferramenta do Instagram e ocorreram nos meses de abril e maio. Ademais, a professora coordenadora do projeto fez-se presente em todas as etapas do processo de elaboração e realização das *lives*, mas sempre dividindo as atividades de criação das artes, divulgação, criação da pauta, formando-se um verdadeiro processo de ordenação e cooperação.

Na segunda parte do projeto, houve a criação de outro grupo de Whatsapp, específico para o projeto intitulado "I Seminário Internacional da ASRDT 'Trabalho e Direito do Trabalho na pandemia: vivências e reflexões' - I Encontro (virtual) de Grupos de Estudos/Pesquisas em Direito do Trabalho - Abertura 2020/2 - PUCRS/UFRGS". Deste, fizeram parte as Coordenadoras Científicas do evento, as professoras Dra. Denise Pires Fincato e Dra. Luciane Cardoso Barzotto – ambas membros da Academia Sul-Rio-Grandense de Direito do Trabalho –, a Comissão Organizadora do evento formada pela professora Janete Aparecida Deste, membro da ASRDT e Secretária Executiva do evento, bem como pelos alunos dos Programas de Pós-Graduação em Direito da PUC/RS e UFRGS: Esp. Amália Rosa de Campos, mestranda no PPGD da PUCRS; Me. Beatriz Mendes, doutoranda no PPGD da PUCRS, bolsista da CAPES; Me. Renata Duval Martins, Me. Rosana de Souza Kim Jobim, e Me. Bruna Casimiro Siciliani, doutorandas no PPGD da UFRGS e bolsistas da CAPES; Matheus Soletti Alles, mestrando no PPGD da UFRGS; e Camila Zandonai, mestranda no PPGD da UFRGS e servidora do TRT4.

A ação teve por objetivo apresentar os desafios que o Direito do Trabalho enfrentará após a pandemia e suas mudanças significativas nas relações de trabalho, permitindo o conhecimento das principais alterações normativas ocorridas em razão da pandemia no Brasil e em alguns países estrangeiros. Isso porque o mundo passa por um momento de importantes transformações laborais e juslaborais no marco da COVID-19, que fazem recomendável a partilha de experiências com operadores jurídicos e pesquisadores estrangeiros.

A atividade ocorreu em 03 de agosto de 2020, das 13h00 às 17h00 por meio da plataforma Google Meets e foi veiculado ao vivo para os assistentes da atividade através do YouTube, valendo-se do canal virtual da professora Dra. Luciane Cardoso Barzotto. Foi prevista inicialmente a participação de 200 pessoas, inscritas previamente utilizando-se o formulário virtual da plataforma Google Forms, no qual foram solicitados os seguintes dados: nome completo, CPF e e-mail. Para auxiliar na análise do perfil dos participantes foi ainda solicitado que indicasse a participação como: aluno(a) da PUCRS, aluno(a) da UFRGS; Servidor(a) do TRT4; Magistrado(a) do TRT4; ou classificação indicada pelo próprio participante.

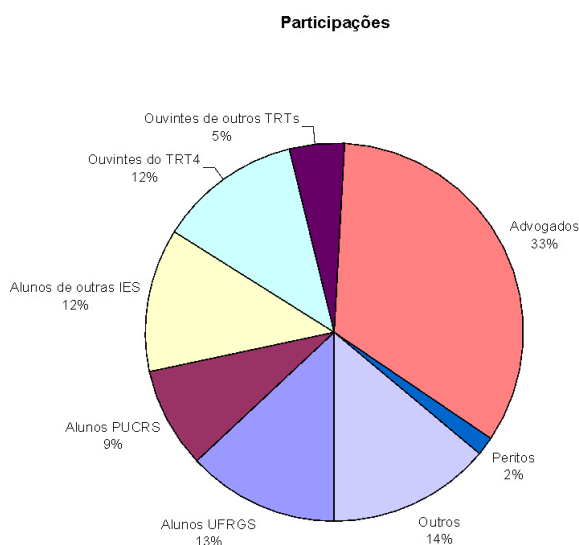
Resultados

Os resultados esperados no projeto de extensão “Lives Jurídicas” foram atingidos, de forma que: 1) contou efetivamente com a participação de vários alunos e ex-alunos do programa da pós-graduação em Direito da UFRGS, assim como alguns membros do grupo de estudos em Direito e Fraternidade da universidade, para o seu desenvolvimento, fazendo com que estes alunos fizessem uma imersão nos problemas jurídicos e sociais atuais e, também, que mais uma vez atuassem de forma harmônica e coordenada, em uma verdadeira relação de parceria; 2) ampliou os meios de transmissão

do conteúdo de ensino à distância da UFRGS, fazendo uso do aplicativo gratuito do Instagram; 3) implicou em uma aprendizagem mais efetiva, pois, via plataforma Moodle, os alunos puderam tirar dúvidas sobre as lives, demonstrando a participação e visualização dos conteúdos atuais, sempre com dúvidas práticas, o que comprovou a atualidade e a necessidade dos debates; 4) permitiu um debate amplo com a comunidade, na medida em que os questionamentos levantados durante as lives eram imediatamente respondidos; 5) fortaleceu as relações entre universidade e comunidade.

Ademais, na segunda parte do projeto, o “I Seminário Internacional da ASRDT ‘Trabalho e Direito do Trabalho na pandemia: vivências e reflexões’ - I Encontro (virtual) de Grupos de Estudos/ Pesquisas em Direito do Trabalho - Abertura 2020/2 - PUCRS/UFRGS” veiculado no aplicativo do YouTube teve o total de 715 inscritos e contou com mais de 2.263 visualizações no dia da atividade.

A magnitude da segunda parte do projeto demonstrou um alcance consideravelmente superior ao inicialmente esperado, conforme se verifica no gráfico abaixo, em que se demonstra uma característica heterogênea de participações, atingindo alunos de diversas universidades, funcionários públicos, advogados e outros profissionais interessados.



Não obstante, demonstra-se também o impacto social positivo da metodologia e da temática abordada, uma vez que o evento apoiou a entidade Associação Famílias em Solidariedade - AFASO que atende crianças, jovens e suas famílias, divulgando o link de sua “vakinha” virtual: <http://vaka.me/1249781>. Esta, já arrecadou mais de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Além disso, foi disponibilizado o acesso gratuito ao livro: “Direito do Trabalho, tecnologia, fraternidade e OIT: compilação de verbetes”, publicado pela RT Editora (Thomson Reuters), com Coordenação: BARZOTTO, Luciane Cardoso. FITA, Fernando. FREDIANI, Yone. NAHAS, Thereza, ISBN: 978-65-5065-428-3.

Considerações finais

A primeira parte do projeto descrito (*lives*) contribuiu significativamente para os alunos da graduação matriculados na disciplina “Introdução ao Direito do Trabalho”, turmas A e D, semestre 1/2020, pois foi de extrema importância para o desenvolvimento do pensamento crítico, da atualização profissional, bem como para a ampliação da autonomia do aprendiz (sempre presente nas disciplinas EAD's). Também, a experiência adquiriu mais valor ao ser realizada por alunos e ex-alunos do programa de pós-graduação em Direito da UFRGS e membros do grupo de estudos em Direito e Fraternidade da universidade, os quais estreitaram laços acadêmicos, fortalecendo o trabalho em equipe e a divisão de tarefas, em um verdadeiro trabalho colaborativo.

A segunda parte, ou seja, o seminário internacional de Direito do Trabalho foi realizado em sua plenitude, e foi atingido um público maior do que o esperado: foram 715 inscrições ao total, 357,5% a mais do que as 200 inscrições previstas. Além disso, as 2.263 visualizações no dia do evento permitem concluir que um número

superior ao de inscitos assistiu ao evento em algum momento, uma vez que as palestras ficaram gravadas no YouTube, no canal da professora Dra. Luciane Cardoso Barzotto, após a veiculação ao vivo. Ademais, o produto gerado com a atividade (a gravação do evento) ficará disponível para todo e qualquer interessado no YouTube, por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=K-fxdET-ov6w&feature=youtu.be>.

Com efeito, denota-se que o projeto apresentou a partir de sua perspectiva dialógica e cooperativa desdobramentos sociais positivos que contribuíram tanto em aspectos de autoconhecimento, quanto de fraternidade em um cenário sensível de pandemia pelo *coronavírus*.

Cada parte expressa neste ensaio obteve vastos desdobramentos, permitindo a visualização de um auxílio recíproco a partir de mecanismos tecnológicos de da produção de um capital social de ensino fraterno.

Por fim, conforme o princípio do jurista alemão Rudolf Von Jhering, “a ciência precisa, para ser verdadeiramente prática, não se limitar ao prático”, sendo necessário o intercâmbio comunidade e academia, numa educação que seja colaborativa.

Referências

ARETIO, LORENZO GARCIA. *EDUCACIÓN A DISTANCIA HOY*. MADRID: UNED, 1994.

BARZOTTO, LUCIANE CARDOSO. A EDUCAÇÃO JURÍDICA NA ERA COLABORATIVA. IN: BARZOTTO, LUCIANE CARDOSO; JABORANDY, CLARA CARDOSO MACHADO, MACHADO, CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA (ORGS). **DIREITO E FRATERNIDADE: EM BUSCA DE CONCRETIZAÇÃO**. ARACAJU: ED UNIT, 2018, p.31-42.

BARZOTTO, LUCIANE CARDOSO; ALLES, MATHEUS SOLETTI. **A FRATERNIDADE E**

OS REFUGIADOS AMBIENTAIS HAITIANOS: O LABOR COMO PRESERVAÇÃO DA CIDADANIA NO SOLO BRASILEIRO. PORTO ALEGRE, 2020.

DE MASI, DOMENICO. **O FUTURO DO TRABALHO:** FADIGA E ÓCIO NA SOCIEDADE PÓS-INDUSTRIAL. RIO DE JANEIRO: JOSÉ OLYMPIO, 2001.

FINCATO, DENISE PIRES; GILLET, **SÉRIO AUGUSTO DA COSTA.** **A PESQUISA JURÍDICA SEM MISTÉRIOS:** DO PROJETO DE PESQUISA À BANCA. PORTO ALEGRE, RS: EDITORA FI, 2018.

GIDDENS, ANTHONY. **AS CONSEQUÊNCIAS DA MODERNIDADE;** TRADUÇÃO RAUL FIKER. SÃO PAULO: EDITORA UNESP, 1991.

JHERING, RUDOLF VON. **JAHRBUECH FUER DIE DOGMATIK, I, 18: "DIE WISSENSCHAFT DARF, UM WAHRHAFT PRAKTISH ZU SEIN, SICH NICHT AUF DAS PRAKTISCHE BESCHAENKE"**. APUD PONTOS DE MIRANDA, TRATADO DE DIREITO PRIVADO, PARTE GERAL, TOMO I, PREFÁCIO, P. XXIII/XXIV.

MORIN, EDGAR. **INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO COMPLEXO.** PORTO ALEGRE: SULINA, 2005.

MORIN, EDGAR; MOIGNE, JEAN-LOUIS DE. **A INTELIGÊNCIA DA COMPLEXIDADE.** SÃO PAULO: PEIRÓPOLIS, 2000.

OPAS BRASIL. **FOLHA INFORMATIVA – COVID-19 (DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS).** DISPONÍVEL NA URL: [HTTPS://WWW.PAHO.ORG/BRA/INDEX.PHP?OPTION=COM_CONTENT&VIEW=ARTICLE&ID=6101:COVID19&ITEMID=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:COVID19&Itemid=875). ACESSO EM: 15 DE JUL. 2020.

RIFKIN, JEREMY. **SOCIEDADE COM CUSTO MARGINAL ZERO:** A INTERNET DAS COISAS, OS BENS COMUNS COLABORATIVOS E O ECLIPSE DO CAPITALISMO. SÃO PAULO: M. BOOKS, 2016.

SENNETT, RICHARD. **JUNTOS**: OS RITUAIS, OS PRAZERES E A POLÍTICA DE COOPERAÇÃO. 2ª ED. RIO DE JANEIRO: RECORD, 2013. P. 332.

SILVA, FÁBIO DE SÁ E. VETORES, DESAFIOS E APOSTAS POSSÍVEIS NA PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO NO BRASIL. **REVISTA DE ESTUDOS EMPÍRICOS EM DIREITO**, V. 3, N. 1, P. 23-53, 2016.

UFRGS. **EDITAL UFRGS EAD 27**. DISPONÍVEL NA URL: [HTTP://WWW.UFRGS.BR/SEAD/SERVICOS-EAD/EDITAIS-1/DOCUMENTOS/EDITAL-UFRGS-EAD-27](http://www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/editais-1/documentos/edital-ufrgs-ead-27). ACESSO EM: 15 JUL. 2020.

UFRGS. **MOODLE Acadêmico**. DISPONÍVEL NA URL: [HTTPS://MOODLE.UFRGS.BR/PLUGINFILE.PHP/3178009/MOD_RESOURCE/CONTENT/3/PLANO%20DE%20ENSINO%20EAD%202020%281%29.PDF](https://moodle.ufrgs.br/pluginfile.php/3178009/mod_resource/content/3/Plano%20de%20ensino%20EAD%202020%281%29.pdf). ACESSO EM 15 DE JUL. DE 2020.